



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 363/07

Contrato n.º 273/08

Processo Administrativo n.º 1.702/07 – Tomada de Preços n.º 001/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BBG Engenharia Ltda.

OBJETO: contratação de empresa para a reforma, ampliação e construção da quadra de esportes e, ampliação e reforma da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ANTENOR SERRA, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Aditamento: acresce o valor de R\$ 27.655,47 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), prorroga o prazo em mais 04 (quatro) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, através de sua Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Praça Pedro Torres, 100, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.943.783 e do CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado *CONTRATANTE*, e de outro lado, **BBG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.756.095-0001-91, estabelecida à Rua Paraná, n. 402, centro, Marília-SP, aqui denominada *CONTRATADA*, com base **no processo administrativo n.º 1.702/07 – Tomada de Preços n.º 001/07**, e ainda com fundamento na lei n.º 8.666/93, bem como, em seus fundamentos e nos introduzidos pelas alterações pela Lei Federal n.º 8.883/94, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambos celebrado em 06 de dezembro de 2007, nos autos do processo n.º 01.702/07 – Tomada de Preços n.º 001/07, pelos motivos devidamente justificados nos autos do mencionado processo, aditando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$ 27.655,47 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), bem como aditando o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do aditamento do valor contratado, a *CONTRATADA* presta a garantia para o seu cumprimento no valor de R\$ 1.382,77 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 30 de JULHO de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

BBG ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª